



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ERRATA para corrigir erro material no **DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**, publicado em 15 de janeiro de 2021, que dispõe em sua ementa: **“DETERMINA A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, PARA ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19, DIANTE DA PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 2021, que fora publicado em 18 de janeiro de 2021, conforme segue:

Fica **RETIFICADO**:

Onde se lê:

SANTANA DA VARGEM/MG, 15 DE MARÇO DE 2021

Leia-se:

SANTANA DA VARGEM, MG, 15 DE JANEIRO DE 2021

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Santana da Vargem, de 19 de janeiro de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal